

#### EDITAL Nº 011/2024 - PCG/SESC/AL

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as atividades do **PROJETO INICIAÇÃO ARTÍSTICA NAS ESCOLAS – PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como no Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e na Resolução SESC nº 1.389/2018.

## 1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se preferencialmente aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda, cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC nº 1.389/2018 no item 4.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

# 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

## **2.1. OBJETO**

- **2.1.1** O Projeto Iniciação Artística nas Escolas PCG propõe atuar promovendo ações artísticas e culturais em escolas da rede pública municipal e estadual de ensino das cidades de Arapiraca e Maceió, com alunos a partir dos 06 anos de idade até o público de iovens e adultos.
- 2.2. O Processo Seletivo de concessão de 15 (quinze) vagas para inscrição de escolas da rede pública de ensino para participarem das atividades do **Projeto Iniciação Artística nas Escolas PCG** é regido por este edital. Além das vagas anteriormente citadas, o projeto irá dispor de uma lista de espera de até 15 (quinze) vagas, para uma necessidade de substituição, no caso de desistência de alguma escola participante.



#### 2.3. ATIVIDADES CULTURAIS OFERECIDAS

ARAPIRACA						
Atividade	Qt	Participantes por atividade	Faixa etária	Carga horária por turma/ atividade	Período / Duração	Especificações do espaço físico e equipamentos
Cursos de Artes Visuais	02	25 alunos por turma	De 06 a 12 anos, 13 a 16 anos ou 16 anos mais	32h	02 meses por turma	Sala ampla com mesas e cadeiras
Cursos de Circo	02	20 alunos por turma	De 06 a 12 anos, 13 a 16 anos ou 16 anos mais	30h	02 meses por turma	Sala ampla para atividades físicas com aparelho de som
Cursos de Teatro	03	20 alunos por turma	De 06 a 12 anos, 13 a 16 anos ou 16 anos mais	30h	02 meses por turma	Sala ampla para atividades físicas com aparelho de som

MACEIÓ						
Atividade	Qt	Participantes por atividade	Faixa etária	Carga horária por turma/ atividade	Período / Duração	Especificações do espaço físico e equipamentos
Cursos de Artes Visuais	04	25 alunos por turma	De 13 a 16 anos ou 16 anos mais	16h	02 meses por turma	Sala ampla com mesas e cadeiras
Cursos de Circo	04	20 alunos por turma	De 06 a 12 anos, 13 a 16 anos ou 16 anos mais	30h	02 meses por turma	Sala ampla para atividades físicas com aparelho de som
Cursos de Dança	05	20 alunos por turma	De 06 a 12 anos, 13 a 16 anos ou 16 anos mais	30h	02 meses por turma	Sala ampla para atividades físicas com aparelho de som
Cursos de Teatro	06	20 alunos por turma	De 06 a 12 anos, 13 a 16 anos ou 16 anos mais	30h	02 meses por turma	Sala ampla para atividades físicas com aparelho de som
Jornada Sesc de Literatura (Narrações de histórias, Rodas de leituras, Performances poéticas e Oficinas (ilustração e poesia)	05	100 a 200 alunos por turno	De 06 a 15 anos	5h	01 dia por escola	Ginásio e/ou auditório para as apresentações, e sala ampla para as oficinas.

- **2.4.** Cada escola pode se inscrever em até 05 atividades. Em caso de classificação serão atendidas conforme disponibilidade junto à demanda.
- 2.5. A inscrição das escolas no processo seletivo para preenchimento das vagas do Projeto Iniciação Artística nas Escolas PCG, objeto deste edital, é realizada a



partir das informações prestadas pelo representante legal, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

- **2.6.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste edital.
- **2.7.** A candidatura a uma vaga do **Projeto Iniciação Artística nas Escolas PCG** se dará por meio do preenchimento do Termo de Compromisso da Escola; se classificada, a escola será matriculada por meio das fichas de inscrição dos alunos e autodeclarações de renda familiar bruta. Esses dois últimos deverão ser devidamente preenchidos e assinados pelos alunos, quando maiores de idade, ou pelo responsável legal de cada aluno menor de 18 anos, atendendo aos pré-requisitos para ingresso na atividade, comprometendo-se o candidato a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei<sup>1</sup>.
- **2.8.** A documentação dos alunos, exigida para inscrição da escola no projeto, será de total responsabilidade da escola e deverá ser entregue no prazo estabelecido no item 9 deste edital. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, a escola terá seu processo cancelado, imediatamente, pela instituição.
- 2.9. As vagas destinadas ao processo seletivo do **Projeto Iniciação Artística nas Escolas PCG**, divulgadas neste edital, serão preenchidas por ordem de classificação de acordo com o Índice Classificatório IC, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente à próxima escola classificada, até que se complete o total de vagas previstas.

# 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- **3.1**. Para realizar a inscrição, a escola deverá apresentar os dados dos alunos que estão devidamente matriculados na educação básica da rede pública e atender aos seguintes requisitos básicos:
- a) Disponibilizar um profissional para mediar a execução do projeto com a Instituição e responsabilizar-se pelo preenchimento dos formulários com os dados dos alunos

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal



que participarão do projeto, bem como, para acompanhamento, nos turnos matutino e vespertino, das vivências a serem realizadas no âmbito da escola. Além de motivar e auxiliar os alunos sempre que necessário, buscando resgatar o trabalho individual e em grupo e acompanhar os alunos em evento de finalização do projeto, para o qual a escola deverá apresentar uma equipe maior, considerando o número de alunos inscritos;

- b) Os alunos que participarão das atividades culturais do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais e estar devidamente matriculado na escola candidata à vaga;
- c) As escolas devem estar aptas a receber em suas dependências os cursos e demais atividades culturais, com horários livres para em média de 01 a 02 encontros semanais, de maio a novembro de 2024.

# 4. DA INSCRIÇÃO:

- **4.1.** Antes de efetuar a inscrição no **Projeto Iniciação Artística nas Escolas PCG**, a escola deverá conhecer o edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.
- **4.2.**A inscrição será on-line, por meio do endereço digital <a href="https://doity.com.br/artenasescolas">https://doity.com.br/artenasescolas</a>, devendo ser realizada pelo responsável legal da escola candidata, devidamente comprovado, até às 17h do dia 05 de abril de 2024.
- **4.3.** Para se inscrever no processo seletivo do **Projeto de Iniciação Artística nas Escolas PCG**, é necessário enviar uma cópia digitalizada do Termo de Compromisso da escola candidata, que deve estar devidamente preenchido, carimbado e sem rasuras (conforme especificado no ANEXO I). Além disso, é preciso enviar fotos da estrutura física da escola devidamente identificadas. Estas fotos devem abranger as possíveis salas dos cursos e/ou espaços das apresentações culturais pretendidas, incluindo pátios, auditórios e quadras.

# 5. DA CLASSIFICAÇÃO:

- **5.1.** A classificação das escolas a uma vaga no **Projeto Iniciação Artística nas Escolas PCG** obedecerá ao maior valor obtido no Índice Classificatório IC.
- 5.2. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será



obtido mediante a aplicação da fórmula IC = (EF + Nota IDEB), em que:

- IC = Índice Classificatório;
- EF = Espaço Físico correspondente à atividade pretendida, conforme item 2.2.
   deste edital (0 a 1 pontos);
- NOTA IDEB= Levar-se-á em consideração o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica a fim de critério de classificação, sendo os índices entre 1 a 3 = 1; 3 a 4 = 0,8 e 4 > = 0,6.
- **5.3.** Em caso de empate, a classificação obedecerá a melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:
- 1°) Menor índice no IDEB;
- 2°) Melhor estrutura física apresentada.
- **5.4.** Em casos de empate, a classificação obedecerá a ordem de inscrição.

# 6. <u>DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:</u>

## 6.1. Do Resultado:

**6.1.1.** A relação das escolas aprovadas no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada nas mídias sociais e no site do Sesc Alagoas, conforme cronograma descrito neste edital no item 9.

#### 6.2. Da Matrícula:

**6.2.1.** Para a realização da matrícula, as escolas classificadas deverão comparecer à Central de Relacionamento com Clientes (CRC) das Unidades Sesc Poço e Sesc Arapiraca, respectivamente, nos endereços Rua Pedro Paulino, nº 40, Poço – Maceió/AL e Rua Manoel Cazuza, s/nº, Santa Edwiges – Arapiraca/AL, de segunda a sexta, das 8h às 17h, conforme item 9 deste edital, para a entrega da via original do Termo de Compromisso da escola candidata devidamente preenchido, carimbado e sem rasuras (ANEXO I) e formulários de autodeclaração de renda bruta familiar (ANEXO II e III) dos alunos inscritos, bem como uma **foto 3x4 de cada aluno**, obedecendo o número de alunos por cursos e/ou apresentações culturais aprovados por escola, conforme consta neste edital. Na medida em que a documentação entregue for analisada, será gerada uma Credencial Sesc Atividade (Categoria PCG) para os inscritos no projeto. A credencial apenas garante a participação dos inscritos



no projeto em tela, não sendo pré-requisito para acesso a outras atividades realizadas pelo Sesc Alagoas.

- **6.2.2.** O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata da escola candidata classificada na posição seguinte.
- **6.2.3.** Em qualquer momento a inscrição poderá ser cancelada, perdendo a escola o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas.

# 7. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

- 7.1. A manutenção da gratuidade estará condicionada a:
- a) Frequência mínima mensal de 75% dos alunos inscritos,
- b) Permanência da condição de baixa renda;
- c) Participação e engajamento dos representantes das escolas nas atividades propostas pelo projeto.
- d) Posse da Credencial Sesc. Caso o candidato não tenha a Credencial, ela será gerada posteriormente pela Central de Relacionamentos com Clientes do Sesc Alagoas;
- e) Conhecimento e cumprimento das regras estabelecidas, de acordo com o cronograma de vagas e prazos para rematrículas;
- f) Frequência no projeto e cumprimento da carga horária estipulada.

# 8. <u>LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</u>

**8.1.** O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa, e durante todo processo de tratamento dessas informações.

Para viabilizar as diversas ações ofertadas pelo Sesc Alagoas, é indispensável a coleta e o tratamento de dados pessoais necessários. Esses dados são utilizados exclusivamente para beneficiar o público, bem como para a melhoria e ampliação das ações do Sesc, não havendo qualquer fornecimento desses dados para terceiros, nem



sua comercialização.

Os dados pessoais coletados são os extremamente necessários para a prestação adequada do serviço e promoção da atividade cultural.

As informações sobre privacidade, e demais medidas adotadas pelo Sesc para garantir a proteção dos dados pessoais, podem ser encontradas no site: <a href="https://sescalagoas.com.br/institucional/politicas">https://sescalagoas.com.br/institucional/politicas</a>, ou em contato direito com a Encarregada de Dados da instituição por meio do e-mail: privacidade@sescalagoas.com.br.

#### 9. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	UNIDADE	
Divulgação	13/03/24	Sesc Arapiraca, Sesc Poço e mídias sociais	
Inscrição das escolas	14/03/24 até 05/04/24	Via endereço eletrônico	
Conferência das inscrições	08/04/24 e 09/04/24	Sesc Centro	
Resultado	10/04/24	Sesc Arapiraca, Sesc Poço e mídias sociais	
Manifestações/ recursos	11/04/24	Via e-mail	
Resultado das manifestações / recursos	12/04/24	Sesc Arapiraca, Sesc Poço e mídias sociais	
Matrícula	15/04/24 a 10/05/24	Sesc Arapiraca e Sesc Poço	
Atividades do Projeto	20/05/24 a 29/11/24	Nas escolas aprovadas no processo seletivo	

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **10.1.** A inscrição da escola candidata implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste edital.
- **10.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- **10.3.** Após a divulgação dos resultados, a escola candidata poderá manifestar-se dentro do prazo de 1 (um) dia útil, solicitando, por escrito, a revisão da classificação.



A solicitação deve ser enviada para o e-mail cultura@sescalagoas.com.br, dirigida à Direção Regional do Sesc Alagoas, que irá apreciar o pedido.

- **10.4.** A escola que abandonar o projeto não poderá se candidatar em futuras vagas em atividades do PCG, decorrido o prazo de 2 (dois) anos do abandono.
- **10.5.** É de inteira responsabilidade da escola candidata acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados nas mídias sociais e site do Sesc Alagoas.
- **10.6.** A contagem dos prazos estabelecidos neste edital se inicia a partir da data da publicação.
- **10.7.** O Sesc disponibilizará equipe para a realização das atividades educativas na escola e transporte para deslocamento das crianças inscritas e da equipe responsável da escola, em quantidade a ser determinada, com percurso entre a escola e o Sesc Guaxuma, no dia estipulado para a ação de finalização do projeto.
- **10.8.** O Sesc poderá alterar a programação do projeto, seja incluindo ações extras, seja reorganizando as ações previstas, a depender das possibilidades institucionais e cenário de atuação.

Maceió/AL, 11 de março de 2024.

**Meire Célia Lima da Silva** Diretora Regional, em exercício

Janaína Valença de Siqueira Lima
Diretora de Programas Sociais, em exercício



#### **ANEXO I**

## TERMO DE COMPROMISSO DA ESCOLA

# (Preencher com letra legível) PROJETO INICIAÇÃO ARTÍSTICA NAS ESCOLAS - PCG

Telefone da Institu Última Nota do IDI Em caso de CURS	uição: (82) EB:				
· Quais e quantas t		nde receber na E	scola?		
Curso	Nº de Turmas	Faixa Etária	Dispõe do espaço físico? (sim ou não)		identificação da foto o espaço físico?
- Os alunos estarão ( <b>) SIM ( ) NÃO</b>	o disponívei	s para as aulas ei	m média de 01 a 02 e	encontros seman	ais?
Performances Poe  - Número de alunos  - A Escola dispõe de e sala ampla para a  Eu,  Atividade/Projeto: I	éticas e Oficial inscritos na le espaço paras oficinas)	cinas de ilustraç o projeto: ara atividades cul de acordo com o  ARTÍSTICA NA	turais (ginásio e/ou a quantitativo de aluno , responsáve S ESCOLAS – PCG	uditório para as a s inscritos? ( ) S pela matrícula <b>s DO SESC -</b> S	apresentações, I <b>M ( ) NÃO</b> dos alunos na
<ol> <li>Disponibiliza</li> <li>Preencher of</li> <li>Designar fun projeto no Se</li> </ol>	r espaço fís s formulários cionários ne esc Centro c s reuniões c	ico na escola para s de autodeclaraç ecessários para a ou Sesc Arapiraca de planejamento e	de Alagoas, assumo de Alagoas, assumo de a ações culturais presões de renda das cricompanhar os alunos a, conforme cidade de avaliação do projeto	vistas em edital; anças matriculad s nas atividades r e origem da esco	na finalização do
cancelamento da ir	nscrição da o Artística na	Escola e período as Escolas – PC0	áusulas deste Term de carência de um a 6 – Programa de Con o do SESC.	no para nova sol	licitação de vaga
				de	de 2024
Assinatura	a e carimbo d	a Escola	Assinatura	a e carimbo do Téci	nico do SESC



## **ANEXO II**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3x4

# Edital 011/2024 - PCG - Sesc Alagoas

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu,				
portador do CPF nº		_, RG nº		, estado
civil, pro	ofissão			_, residente no
endereço				
complemento			;	bairro
	, telefone fix	0		, celular
	Cidade		UF	
CEP, resp	onsável do me	nor		
	, data	de nascimento		, nome da
mãe	,	nome d	o pai	
,	venho pelo pres	sente requere	vaga no	Programa de
Comprometimento e Gratuidad	de. na atividade e/d	ou <b>PROJETO II</b>	NICIAÇÃO A	RTÍSTICA NAS
Atesto que estou ciente do reg O candidato a bolsa do Prograr autoriza a coleta dos dados forn armazenamento durante o perío administrações do Sesc, em Ala	na de Comprometim ecidos ao Sesc/AL, do de cinco anos ( goas e do Sesc Na	nento e Gratuida no momento de contados a parti cional). Esses d	cadastro, e o r da aprovaça ados serão u	seu tratamento e ão de contas das
				o site do Sesc/AL,
divulgando: nome completo, ativ contato (telefone e e-mail) e para	idade e unidade qua atendimento dos órga	al foi contemplad áos de fiscalizaçã	da a bolsa no o (Tribunal de	o site do Sesc/AL, o programa), para
estatísticos, cadastrais, de divulga divulgando: nome completo, ativ contato (telefone e e-mail) e para a TCU, Controladoria Geral da Uniã	idade e unidade qua atendimento dos órga	al foi contemplac áos de fiscalizaçã o Fiscal do Sesc).	da a bolsa no o (Tribunal de	o site do Sesc/AL, o programa), para
divulgando: nome completo, ativ contato (telefone e e-mail) e para a TCU, Controladoria Geral da Uniá	idade e unidade qui atendimento dos órga ão - CGU e Conselho	al foi contemplac áos de fiscalizaçã Fiscal do Sesc). peço deferim	da a bolsa no o (Tribunal de ento.	o site do Sesc/AL, o programa), para o Contas da União-



## **ANEXO II**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3x4

# Edital 011/2024 - PCG - Sesc Alagoas

Candidato maior que 18 anos

Eu,				
portador do CPF nº		_, RG nº		, data de
nascimento	estado	civil		, profissão
	, nome d	a mãe		
	nome do pai			,
residente no endereço				,
nº, complemento		, bairro		, telefone
fixo	,	celular		,
Cidade	, UF	, CEP	,	venho pelo
presente requerer vaga no	Programa de Compi	ometimento e Gratui	dade, na a	atividade e/ou
projeto INICIAÇÃO ARTÍS	TICA NAS ESCOLA	AS - PCG a ser des	envolvido(	a) pelo Sesc
Alagoas no exercício de 2	024.			
O candidato a bolsa do Progautoriza a coleta dos dados for armazenamento durante o por administrações do Sesc, em estatísticos, cadastrais, de divudivulgando: nome completo, a contato (telefone e e-mail) e par TCU, Controladoria Geral da L	ornecidos ao Sesc/AL, eríodo de cinco anos Alagoas e do Sesc Na ulgações de resultados atividade e unidade qu ura atendimento dos órg	no momento de cadas (contados a partir da a acional). Esses dados (publicação da ata resu ual foi contemplada a l ãos de fiscalização (Tri o Fiscal do Sesc).	stro, e o se aprovação serão utiliz ultados no si bolsa no pr	u tratamento e de contas das ados para fins ite do Sesc/AL, rograma), para
		3		
	, de		de	2024
(Cidade)	(dia)	(mês)		(ano)
	(nome legítimo e assin	atura da pandidata)		



# **ANEXO III**

# Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Dados do candidato quando menor de 18 anos
Nome:
Idade:Sexo:
RG:CPF:
Naturalidade:Nacionalidade:
É portador de alguma necessidade especial?  Sim Não Sim Não Mental Sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental Sim Não
Trabalha? Sim Não Se sim, em que?
Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não Se sim, qual?
Já participou do PCG antes? Sim Não
Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos
Nome:
Idade: Sexo:
RG:CPF:
Naturalidade: Nacionalidade:
Endereço:
N°:Bairro:CEP:
Telefone: Celular:
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)
Outros:
É portador de alguma necessidade especial?  Sim Não Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental
Trabalha? Sim Não Se sim, em que?
Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não Se sim, qual?
Já participou do PCG antes? Sim Não
Informações da família
Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada Quantas pessoas residem nesta moradia? Quantas delas possuem algum tipo de renda?

e e



## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
Totalizador de Renda Brut	a Familiar		R\$
estando, assim, apto(a) a me ca Declaro também que: a) recebi do Sesc todas as info habilitam a me inscrever n Comprometimento e Gratuida b) devo informar ao Sesc qual- c) compreendo e aceito o aci exatamente à situação de fato <sup>2</sup> . d) O candidato a bolsa do Pr autoriza a coleta dos dados f armazenamento durante o pe administrações do Sesc, em estatísticos, cadastrais, de divi divulgando: nome completo, contato (telefone e e-mail) e pa TCU, Controladoria Geral da la	ormações necessárias para o PCG, tendo conhecir de (PCG), quanto às obrig quer modificação na rendama exposto e declaro que, sendo consideradas veresograma de Comprometin fornecidos ao Sesc/AL, neríodo de cinco anos (con Alagoas e do Sesc Naciulgações de resultados (por atividade e unidade qual ara atendimento dos órgão	a a perfeita compreensão mento das Normas Gergações estabelecidas e qua a familiar bruta mensal; de as informações ora prodadeiras para todos os emento e Gratuidade possuo momento de cadastro, ontados a partir da aprodonal). Esses dados serão ablicação da ata resultado foi contemplada a bols os de fiscalização (Tribuna	das condições que me rais do Programa de anto à vigência;  estadas correspondem efeitos legais cabíveis.  ni ciência, concorda e e o seu tratamento e ovação de contas das o utilizados para fins os no site do Sesc/AL, a no programa), para
	,de	de	2024
(local)	(dia)	(mês)	(ano)
	Assinatura		-

 $<sup>^2</sup>$  Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei